

ESTRUTURA RESUMO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA MADEIRA
 (nos termos do art. 5º da Lei 12A/2008, de 27 de Fevereiro - LVCR - Lei do Regime de Vinculação, Carreiras e de Remunerações) *

A - POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS

Carreira	Categoria	Número de Postos de Trabalho Ocupados		
		CTTI	CTTD**	TOTAL
Técnico Superior	Técnico Superior	50	3	53
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	6	0	6
	Assistente Técnico	35	0	35
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	2	0	2
	Assistente Operacional	139	4	143
Carreiras Não Revistas	Fiscal de Obras	1	0	1
	Fiscal Municipal	2	0	2
	Chefe de Tráfego	1	0	1
	Especialista informática	3	0	3
	Técnico Informática	1	0	1
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO		240	7	247

B - POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS EM REGIME DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO NAS EMPRESAS MUNICIPAIS

Carreira	Categoria	Número de Postos de Trabalho Ocupados		
		CTTI	CTTD	TOTAL
Técnico Superior	Técnico Superior	2	0	2
Assistente Técnico	Assistente Técnico	2	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	9	0	9
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO		13	0	13

C - POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS

Carreira	Categoria	Número de Postos de Trabalho Previsionais		
		CTTI	CTTD***	TOTAL
Técnico Superior	Técnico Superior	2	4	6
Assistente Técnico	Assistente Técnico	0	1	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	2	7
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO		7	7	14

*Os trabalhadores contratados, por tempo indeterminado ou determinado/determinável, poderão ser afectos a outra unidade orgânica mediante despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sempre que a boa gestão dos recursos humanos e a eficiente prestação dos serviços públicos assim o justifique.

**Ao número de postos de trabalho CTTD acrescem 16 técnicos superiores - professores das actividades extra- curriculares (AEC) contratados a tempo parcial.

*** Ao número de postos de trabalho previsionais CTTD acresce a previsão de 20 postos de trabalho para satisfação de necessidades sazonais por um período estimado de 3 meses.

CTTI - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

CTTD - Contrato de Trabalho por Tempo Determinado